



Ofício nº9889/2026

Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar, com urgência, a adoção das providências necessárias quanto **ao controle de pragas urbanas como ratos e caramujos africanos na Rua Lourenço Volpini, 183 – Bairro Dom Silvério – CEP 31 985 230 – Regional Nordeste.**

A infestação de ratos e caramujos (especialmente o caramujo-africano) traz consequências severas para a saúde pública, o meio ambiente e a estrutura urbana, agindo muitas vezes em conjunto para aumentar os riscos. As principais consequências incluem: riscos à saúde humana e animal (doenças) pois os **Caramujos Africanos:** São hospedeiros intermediários de parasitas que causam doenças graves, como a **meningite eosinofílica** (angiostrongilíase cerebral) e a **angiostrongilíase abdominal**, transmitidas pelo muco. Também podem transmitir parasitas causadores da esquistossomose e fasciolose, e os **Ratos:** Transmitem doenças graves como **leptospirose** (através da urina), **salmonelose**, **peste bubônica**, **tifo murino** e **hantavirose**, acresce-se a **Interação perigosa:** O caramujo-africano pode se alimentar de fezes de ratos, tornando-se hospedeiro de parasitas que causam a meningite, aumentando o risco de transmissão.

Aliado a isso ainda temos os impactos ambientais e agrícolas já que caramujos africanos são vorazes e destroem plantações, hortas e jardins, consumindo uma grande variedade de plantas e provocam desequilíbrio ecológico por serem uma espécie exótica sem predadores naturais eficientes no Brasil, os caramujos se reproduzem rapidamente e dominam o ambiente, afetando a fauna nativa. Cite-se ainda os danos estruturais e econômicos : **Ratos:** Causam prejuízos econômicos significativos ao roer fios elétricos (podendo causar incêndios), estruturas de casas, móveis e contaminar alimentos armazenados e os **Caramujos:** A presença em grande quantidade (especialmente no verão e períodos chuvosos) invade quintais, calçadas e terrenos baldios, gerando custos com controle de pragas.

Diante do exposto, solicita-se uma avaliação técnica e a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível, a fim de garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela região.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME CATUNDA DALTRÓ
DD. Secretário Municipal de Governo

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316